

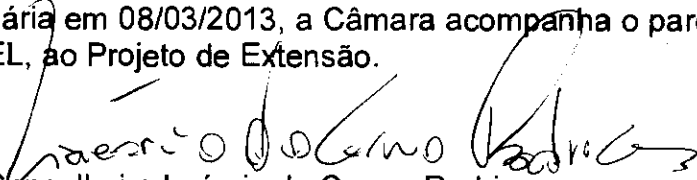



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000974/2012-13</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente em 18/03/2013</p>
<p>Parecer: 1295/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão Peixe Vivo: Pesca Artesanal e Aquicultura Amazônica de base familiar</p>	
<p><b>Interessado:</b> Josenildo de Souza e Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Prof. Valdir Aparecido de Souza</p>	

**Parecer da Câmara**

Na 66ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1295/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, ao Projeto de Extensão.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.000974/2012-13</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1295/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão Peixe Vivo: Pesca Artesanal e Aquicultura Amazônica de base familiar</p>	
<p><b>Interessado:</b> Josenildo de Souza e Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Prof. Valdir Aparecido de Souza</p>	

### I - RELATO

O processo nº 23118.000974/2012-13 aberto em 05/04/2012, versa sobre pedido de institucionalização de projeto de **EXTENSÃO** intitulado: Peixe Vivo: Pesca Artesanal e Aquicultura Amazônica de base familiar vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, do Campus de Cacoal, sob a Coordenação Geral do Prof. Josenildo Silva.

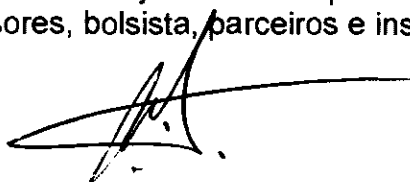
### II – ANÁLISE

- 1) 2.1 O processo apresenta os seguintes documentos e análises: a) Projeto de Extensão (fl. 01-29); b) Termos de Adesão do Cooperados, Professores, Técnicos e Bolsistas (fls. 30-43); c) Despacho e parecer favorável do Prof. Igor Costa à fl. 45; Cópia da Ata de Reunião Ordinária de 12 de abril de 2012 do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca (fl. 46 e 48); d) Parecer favorável da Conselheira Santina Santana do Campus de Cacoal (fl. 50-51); e) Cópia da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Campus de Presidente Médici (fls. 52-3); f) Despacho do Prof. Marlos Porto, Diretor *Pro-Tempore* do Campus de Presidente Médici, de 19/06/2012, para a PROCEA (fl. 54); g) Encaminhamentos da SECONS ao Cons. Paulo de Tarso no dia 05/09/2012; h) Diligência para esclarecimento encaminhada ao autor em 03 de dezembro de 2012; i) Resposta do autor à Diligência encaminhada em 12 de dezembro de 2012, fl. 58.

### III- PARECER

Considerando o atendimento aos requisitos e sanadas as dúvidas sobre a execução orçamentária do referido Projeto sou de parecer favorável que a **PROCEA** emita certidões para os professores, bolsista, parceiros e instituições envolvidas.

À CPE para homologação.



Prof. Valdir Aparecido de Souza  
Membro da CPE